



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | LE 10210519-6 | IM 021-407

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
6A 3601-2200
Cx. Postal 704
CEP 75902-970
Rio Verde - GO

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 132/2022,
celebrado entre a UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO
VERDE e a empresa SHOPBUS LTDA, na forma abaixo:

CAMPUS APARECIDA

Rua Iturza, of Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
Andares 17 e 18 -
Via Brasília
62 3257-7300
CEP 74931-020
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. 5-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CALAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Calapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Calapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6754
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3363-6436
Cx. Postal 157
CEP 76180-970
Goianésia - GO

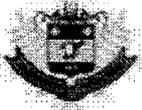
www.unirv.edu.br

@unirv
f. Unirvoficial

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV** – **UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SHOPBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. **04.979.073/0001-28**, com sede Rua Antônio Carlos, Qd. 79, Lt. 16 a 20, n. 340, Capuava, Goiânia-GO, por intermédio de seus representantes legais, **Marcus Vinicius Campos Ferreira**, inscrita no CPF n. 830.926.091-15 e RG n. 3626796 2 A via, **Paulo Fernando Campos Ferreira**, inscrita no CPF n. 771.929.151-49 e RG n. 2230576 2 A Via, **Flavia Regina Campos Ferreira**, inscrita no CPF n. 822.576.391-20 e RG n. 3626302 2 A Via, **Geraldo Jurandyr Ferreira**, inscrita no CPF n. 040.137.781-49 e RG n. 6904511, denominada **CONTRATADA**, firmam o **Primeiro Termo Aditivo Contratual** de prorrogação de prazo, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93 e cláusula quinta do Contrato n. 132/2022, que tem por objeto **aquisição de veículo tipo microônibus, com capacidade mínima de 27 (vinte e sete) lugares (originais de fábrica) para a Unirv, campus de Goianésia, atendendo as exigências do projeto “estruturação do curso de medicina no campus Goianésia” firmado com o Ministério da Educação**, resultado do Processo Licitatório n. 060/2022, Pregão Eletrônico n. 012/2022, em que as partes acordam entre si, pela prorrogação do referido contrato, conforme justificativa anexa ao processo.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | IE 10.210.819-6 | IN 021.407

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratifica – se todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde – Goiás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para conhecer e dirimir eventuais controvérsias e os casos omissos, decorrentes do presente instrumento.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/GO, 05 de outubro de 2022.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

SHOPBUS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1)
CPF: 041.515.971.74
2)
CPF: 041.515.971.74

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3631-2200
Cx. Postal 104
CEP 75801-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Rui Paes - 47 Rua Tapajós
Edifício B&B Business
Torre Company
Andares 17 e 18 -
Via Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-620
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CALAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Calapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Calapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6754
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-43B, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3383-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f. Amoficial